



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0732, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar, Por
Superavit Financeiro e, da Outras
Providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

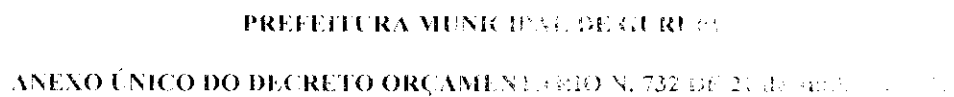
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar por SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS no orçamento vigente, no valor de R\$ 713.060,50(setecentos e treze mil e sessenta reais e cinquenta centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 21 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



author: m. machino - Super.virt Entertainment

doi:10.1017/S0022292417000090 Published online by Cambridge University Press

APARÍD, HERNÁNDEZ, OROSCUS, AND NÚÑEZ • NRCI

1001 *Thymus serpyllifolius* L. *Thymus* *serpyllifolius* L. *Thymus* *serpyllifolius* L.